



PLENO

RESOLUÇÃO Nº 01/2024

ATUALIZA E DEFINE OS VALORES DE CUSTAS E EMOLUMENTOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO AMAZONAS.

O PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO AMAZONAS - TJDAM, no uso de suas atribuições legais e, em sua composição plenária:

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar e definir os valores de custas e emolumentos desta Corte de Justiça Desportiva;

CONSIDERANDO o disposto no Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD e na legislação correlata;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o seu Regimento de Custas e Emolumentos, com os valores abaixo:

PROCEDIMENTO:	EQUIPES DA SÉRIE A:	EQUIPES DA SÉRIE B:	NÃO-PROFISSIONAIS:
Recurso para o STJD	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Inquérito – interessado	R\$ 500,00	R\$ 375,00	R\$ 250,00
Recurso Pleno Regional	R\$ 400,00	R\$ 250,00	R\$ 175,00
Impugnação art. 84 CBJD	R\$ 400,00	R\$ 275,00	R\$ 175,00
Mandado de Garantia	R\$ 500,00	R\$ 375,00	R\$ 250,00
Reabilitação	R\$ 250,00	R\$ 175,00	R\$ 125,00
Medidas Inominadas	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 150,00
Revisão	R\$ 500,00	R\$ 375,00	R\$ 250,00
Notícia de Infração	Isento	Isento	Isento
Desarquivamento	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Certidões	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 50,00
Fotocopia autenticada (fl.)	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 3,00
Fotocopia simples (fl.)	R\$ 2,00	R\$ 2,00	R\$ 2,00



Art. 2º. Determinar que o presente regimento de custas e emolumentos seja adotado por todas as Comissões Disciplinares das Ligas Municipais filiadas a Federação Amazonense de Futebol – FAF.

Art. 3º. Determinar que o recolhimento dos emolumentos, custas, taxas e multas destinadas ao Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Amazonas sejam feitos diretamente na conta corrente da Federação Amazonense de Futebol – FAF, por meio de depósito identificado ou pix, no Banco BRADESCO, Agência 3711, conta 14311-1, CNPJ 04.238.531/0001-78 (pix) e comprovar o pagamento junto à secretaria do TJD/AM, no prazo de Lei e das condenações aplicadas.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.


Comunique-se; Registra-se; Publique-se; Cumpra-se.

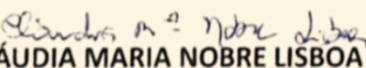
Manaus (AM), 26 de janeiro de 2024.

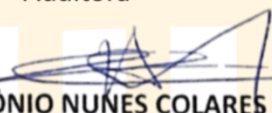

HUGO SÉRGIO LIMA RIBEIRO
Presidente


ÍTALO MENDES DA SILVA
Vice-Presidente

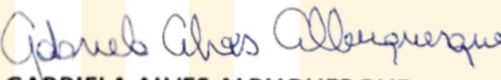

MÁRCIO GREYK JOSÉ DE PAULA RAPOSO
Auditor

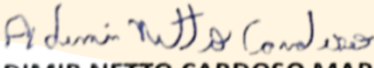

ELAINE LARISSÉ FRUTUOSO CESTARI DE LIMA
Auditora


CLÁUDIA MARIA NOBRE LISBOA
Auditora


ANTÔNIO NUNES COLARES NETO
Auditor


GABRIELLA GOMES SOARES
Auditora


GABRIELA ALVES ALBUQUERQUE
Auditora


ADIMIR NETTO CARDOSO MARINHO
Auditor